



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 422 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005476/2024-38

Concórdia-SC, 16 de setembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 421/2024 de 16/09/2024, referente a Interrupção de férias da servidora CRISTIANE FAGUNDES: Onde se lê: "25/12/2024" **Leia-se: "28/12/2024"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 17:13)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **422**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **a3bbb012b1**